

INCT “Combate à Fome: estratégias e políticas públicas para a realização do direito humano à alimentação adequada – Abordagem transdisciplinar de sistemas alimentares com apoio de inteligência Artificial”

Edital IEA 06/2023 para seleção de bolsistas de Pós-Doutorado¹

O INCT Combate à Fome, considerando a necessidade de crescente investimento na formação de pessoal qualificado em alto nível para atender às demandas de desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do País e o disposto na Portaria GR nº 8035/2023, torna público o presente edital para seleção de candidatos a até 6 (seis) bolsas de Pós-Doutorado (PD).

1. Valor da bolsa

- 1.1. Serão concedidas até 6 (seis) bolsas PD no valor de R\$ 8.479,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais pelo período de 12 meses.

2. Eixos Temáticos do INCT

- 2.1. A distribuição das bolsas do presente edital nos eixos temáticos abaixo indicados obedecerá à seguinte descrição:

2.1.1. Bolsa 1 - Abordagem transdisciplinar de sistemas alimentares: Os estudos realizados no âmbito do INCT tem como paradigma a segurança alimentar baseada no direito humano à alimentação adequada, a partir de sistemas alimentares sustentáveis. O bolsista trabalhará na interface dos eixos, buscando as conexões transdisciplinares, identificando gargalos e oportunidades. **Supervisão:** Dirce Maria Lobo Marchioni.

2.1.2. Bolsa 2 - Saúde e Nutrição: Conduzir estudos investigando a insegurança alimentar e os desafios para atendimento do direito humano à alimentação adequada, em colaboração com a sociedade/população, considerando o contexto de síndrome global, mudanças climáticas, o papel da biodiversidade e de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis no panorama pós pandêmico, além de formar futuros profissionais sensíveis ao tema, apoiando stakeholders. **Supervisão:** Claudia Maria Bogus.

2.1.3. Bolsa 3 - Políticas Públicas: avaliar as políticas públicas de combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil ao longo das últimas

¹ Publicado no DOESP em 30/08/2023, [Executivo seção III - Pag. 41](#).

décadas. Para tanto, realiza estudos sobre os programas direcionados à promoção da segurança alimentar e nutricional no país, em diferentes níveis de governo, bem como sobre as percepções expressas em mídias a respeito sobre políticas públicas de alimentação e nutrição vigentes via processamento de língua natural. **Supervisão:** Flavia Mori Sarti.

2.1.4. Bolsa 4 - Cadeias de Valor: abrange várias dimensões do desafio do combate à fome e dos consumos e produção sustentável estando diretamente relacionado com os ODS 2 e 12 da ONU. O seu objetivo geral, considerando uma visão sistêmica da segurança alimentar, é identificar determinantes da produção de alimentos via modelos de produção mais sustentáveis e promovê-los, bem como a redução dos gargalos ao abastecimento e distribuição de alimentos de qualidade e saudáveis para populações rurais e urbanas, e a diminuição das perdas e desperdício de alimentos, via políticas públicas e ações privadas mais eficientes e eficazes. **Supervisão:** Silvia Helena Galvão de Miranda.

2.1.5. Bolsa 5 - Comunicação e Difusão: Promover o diálogo entre diferentes atores sociais pela comunicação estratégica integrada por meio da difusão e divulgação científicas utilizando instrumentos midiáticos e práticas da educomunicação socioambiental para democratização do conhecimento, novos padrões de consumo e segurança alimentar. **Supervisão:** Margarida Maria Krohling Kunsch.

2.1.6. Bolsa 6 - Inteligência Artificial: pesquisar, desenvolver e aplicar ferramentas e técnicas computacionais para coleta, fusão, processamento, armazenamento, análise, extração do conhecimento e disseminação de dados e informações sobre fome e insegurança alimentar em ambientes urbano, como apoio à tomada de decisão pelos diferentes atores; endereçar desafios científicos das diferentes etapas do ciclo de vida dos dados e do workflow de aprendizagem de máquina aplicados a problemas envolvendo fome e insegurança alimentar. **Supervisão:** Alexandre Cláudio Botazzo Delbem

2.2. Mais informações sobre o INCT Combate à Fome e seus eixos estão disponíveis no Anexo I.

3. Elegibilidade

3.1. O candidato deve possuir o título de doutor, obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos, nacionais e/ou estrangeiros. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser aceito pela Comissão responsável pela respectiva bolsa neste processo seletivo.

- 3.2. Poderão inscrever-se candidatos brasileiros ou estrangeiros.
- 3.3. Os candidatos estrangeiros devem ter ciência de que, se selecionados, deverão apresentar no ato da assinatura do termo de outorga: Visto Temporário para pesquisa ou Mercosul, autorização de residência e cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), obtida junto à Polícia Federal no Brasil (contato: dpf.em.pca.srsp@dpf.gov.br).
- 3.4. Só participará do processo seletivo o candidato que reunir a documentação completa.

4. Inscrições

- 4.1. Para inscrição à bolsa PD, os candidatos devem anexar a documentação descrita no item 4.2 no formulário disponível em forms.gle/kdP75Ftm5xJ3QEVq8².
- 4.2. A documentação abaixo indicada deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo:
 - 4.2.1. Formulário de inscrição integralmente preenchido.
 - 4.2.2. Súmula curricular (padrão Fapesp³).
 - 4.2.3. Diploma do doutorado (frente e verso).
 - 4.2.3.1. Caso ainda não o possua, apresentar declaração que comprove a concessão do título.
 - 4.2.4. Histórico escolar do doutorado.
 - 4.2.5. Carta de motivação justificando o interesse de sua candidatura à bolsa, destacando sua experiência no eixo temático.
 - 4.2.6. Artigo mais significativo relacionado ao tópico.
- 4.3. Todos os documentos para inscrição devem ser anexados no formato PDF.
- 4.4. Será permitida a inscrição em apenas um eixo; caso a inscrição ocorra para mais de um, o candidato será excluído de todo o processo.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou fora do período.

5. Seleção

- 5.1. O candidato deve ter conhecimento amplo no tema para o qual irá se candidatar e domínio da língua inglesa. É desejável que tenha também conhecimentos de ferramentas de análise bibliométrica e de estatística ou meta-análise.
- 5.2. A avaliação será baseada em:
 - 5.2.1. mérito acadêmico, avaliado pela súmula curricular, análise e relevância da

² Para acessar o formulário é preciso realizar login no sistema. Caso não tenha uma conta da plataforma, siga as instruções disponíveis em support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref_topic=3382296#existingemail.

³ fapesp.br/sumula

- produção científica, em particular vinculada ao tema do eixo de inscrição;
- 5.2.2. carta de motivação, por meio da qual será avaliado o potencial do candidato em contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e o avanço do conhecimento em sua área de incidência;
 - 5.2.3. avaliação da experiência nas temáticas dos eixos do INCT, comprovada no Currículo Lattes e pela experiência na participação em projetos coletivos e interdisciplinares na temática do INCT Combate à Fome, conforme resumo anexo
- 5.3. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão entrevistados por professores e pesquisadores indicados pela coordenação do INCT. Na entrevista será avaliada a maturidade e o conhecimento do candidato em sua área de atuação. Ficará a critério do coordenador solicitar a participação de outros membros para esta atividade. A nota final será atribuída pelo Supervisor responsável pela bolsa.

6. Concessão

- 6.1. O candidato selecionado terá 20 dias para preparar o plano de pesquisa completo que será desenvolvido no período da bolsa, o que será feito junto ao supervisor.
- 6.2. Para a concessão da bolsa, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar:
 - 6.2.1. cópia do RG para brasileiros e RNE ou protocolo para estrangeiros (estrangeiros devem também enviar cópia de página com os dados pessoais do passaporte, assim como a do visto de permanência no Brasil, em vigência, ou protocolo);
 - 6.2.2. cópia do CPF;
 - 6.2.3. comprovante de endereço;
 - 6.2.4. cópia diploma do doutorado (frente e verso);
 - 6.2.5. Termo de Outorga e Aceitação;
 - 6.2.6. comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
 - 6.2.7. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual.

7. Obrigações dos bolsistas

- 7.1. Cumprir 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na modalidade presencial. O horário das atividades será estabelecido de comum acordo com o docente supervisor.
- 7.2. Manter o cadastro ativo no Programa de Pós-Doutorado da Universidade durante o período de vigência da bolsa.
- 7.3. Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.
- 7.4. Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de

restituição dos recursos.

- 7.5. Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPq nº 7.406/ 2017, na Resolução nº 8.241/2022 e na Portaria GR 8.035/2023.
- 7.6. Apresentar bom desempenho científico.
- 7.7. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do projeto.
- 7.8. Não acumular a bolsa com bolsas de outros órgãos da USP ou com bolsas de outras agências ou órgãos de fomento.
- 7.9. Fazer referência à condição de bolsista do INCT/FSP e IEA nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- 7.10. Cumprir o Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

8. Prorrogação

- 8.1. As bolsas poderão ser prorrogadas uma única vez, por período igual ou inferior, mediante justificativa e a critério da Coordenação, desde que haja disponibilidade de recursos.

9. Desligamento

- 9.1. Serão causas da cessação da bolsa:
 - 9.1.1. solicitação do supervisor ou do bolsista, devidamente justificada;
 - 9.1.2. o encerramento do vínculo de pós-doutorado;
 - 9.1.3. a não apresentação ou reprovação de relatório(s) do bolsista;
 - 9.1.4. a concessão, ao mesmo bolsista, de outra bolsa por agência de fomento ou por qualquer outro órgão da USP;
 - 9.1.5. o descumprimento do Código de Ética da USP ou das disposições da Resolução CoPq nº 7406/2017 e da Resolução nº 8241/2022, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.
- 9.2. Na ocorrência dos itens 9.1.3 e 9.1.5 caberá ao bolsista restituir os valores já recebidos da bolsa.
- 9.3. Caberá ao supervisor comunicar oficialmente o desligamento do bolsista à Assistência Financeira da Unidade e à Comissão de Pesquisa e Inovação antes do processamento da folha mensal.
- 9.4. A bolsa liberada poderá ser destinada a outro pesquisador, conforme ordem de classificação no processo de seleção.

10. Disposições Gerais

- 10.1. Os projetos deverão ser realizados nos *Campi* da Universidade de São Paulo.
- 10.2. O apoio da USP deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.
- 10.3. Os pesquisadores bolsistas terão suas bolsas gerenciadas pelo Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP. Farão jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo supervisor responsável ao Instituto de Estudos Avançados.
- 10.4. O recebimento da bolsa prevista no artigo 1º não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 10.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

11. Cronograma

Inscrições	Até às 12h de 18/09/2023 (horário de Brasília)
Divulgação selecionados para entrevista	27/09/2023
Período de entrevista	02 e 03/10/2023
Resultado final	05/10/2023
Entrega do plano de trabalho	25/10/2023
Início previsto das atividades	01/11/2023

Anexo I

INCT Combate à Fome: estratégias e políticas públicas para a realização do direito humano à alimentação adequada - Abordagem transdisciplinar de sistemas alimentares com apoio de Inteligência Artificial

A fome é um problema complexo que não é natural nem aceitável, com caráter estrutural e multicausal, natureza política e econômica, e impactos sobre a vida social. A alimentação adequada é um direito humano, e sua garantia está alinhada aos ODS. Porém, há um aumento global da fome e desnutrição, agravada pela situação pandêmica. No Brasil, 33 milhões de brasileiros hoje estão em Insegurança Alimentar (InA) grave. A InA tem conexões com todas as etapas das atividades dos sistemas alimentares e requerem soluções sustentáveis e justas. Porém, evidências em avaliação de programas de combate à fome apontam resultados divergentes de uma mesma política pública. Nesta proposta, utilizando uma abordagem multi e transdisciplinar, serão desenvolvidos estudos a partir de cinco eixos: Saúde e Nutrição; Inteligência Artificial; Políticas Públicas, Cadeia de Valor e Comunicação. São objetivos: conduzir estudos investigando a InA e os desafios e estratégias para atendimento do direito humano à alimentação adequada; identificar os determinantes da produção sustentável de alimentos, a redução dos gargalos ao abastecimento e distribuição de alimentos de qualidade e saudáveis e diminuição das perdas e desperdício de alimentos; investigar os determinantes sociais vinculados aos resultados de políticas públicas de alimentação e nutrição; pesquisar, desenvolver e aplicar ferramentas e técnicas computacionais para coleta, fusão, processamento, armazenamento, análise, extração do conhecimento e disseminação de dados e informações sobre fome e InA em ambientes urbanos. Como inovação, serão construídas ferramentas de análise e visualização modernas, que apoiem o tomador de decisão usando inteligência artificial. Outra inovação é a constituição da Comunicação como um eixo de investigação para a difusão e divulgação científicas, possibilitando a democratização do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e a diminuição das desigualdades.